Ferraz de Vasconcelos (SP), 06 de julho de 2026

Processo Administrativo n.º 6921/2025
Da: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Coordenadoria de Compras Públicas

PA 6921/25
FLS 1521 F

Senhora Coordenadora;

A par de cumprimentá-la, e na oportunidade de dirigir-me a Vossa Senhoria, encaminho o processo administrativo acerca da Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software integrado, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realizações de adaptações tecnológicas via demanda, para o período de 60 (sessenta) meses, o qual foi encaminhado para que fosse realizada a Prova de Conceito conforme o que consta no Edital nº 71/2025, Pregão eletrônico nº 71/2025.

Informo que a POC – Prova de Conceito, foi realizada nos dias 25 e 30 de junho de 2026, no anfiteatro do Paço Municipal desta Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o qual teve a avaliação pelos membros da comissão técnica mencionada no Edital.

Desta forma, encaminho os autos com a ATA da Sessão de Avaliação da Prova de Conceito, a fim de ser realizados os trâmites necessários para continuidade da contratação da empresa avaliada pela comissão.

Atenciosamente.

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

PA 6921/25
FLS: 1522F

Processo Administrativo nº 6.921/2025
Pregão Eletrônico nº 45/2025
Edital Retificado nº 71/2025

Objeto: Avaliação da Prova de Conceito (POC) referente à locação de licença de uso de software integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realização de adaptações tecnológicas sob demanda, pelo período de 60 (sessenta) meses, contemplando os módulos especificados para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Lote 01), bem como serviço de datacenter (Lote 02), conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1. Abertura da Sessão

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026, às 9h45min, nas dependências do Anfiteatro do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, realizamos a sessão destinada à Avaliação da Prova de Conceito -POC da solução apresentada pela empresa **EMBRAS Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.985.752/0001-00, classificada provisoriamente em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 45/2025.

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito foi composta pelos seguintes membros:

- **Elen Oliveira Martinho**, Coordenadora Executiva da Secretaria de Administração;
- **Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes**, Coordenador Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- **Thiago Henrique Rocha Barbosa**, Coordenador Executivo Tributário da Secretaria de Fazenda;
- **Luciano Rodrigo de Carvalho Santos**, Secretário Municipal de Fazenda;
- **Gabriel Borges Fernandes**, Contador da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Na qualidade de membros técnicos de apoio participaram:

- **Valquíria Aparecida de Lucena**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

- **Elton Antunes Jacome**, Gerente da Divisão de Compras;
- **Lais Elias Martins**, Coordenadora Executiva da Secretaria de Fazenda;
- **Eduardo de Souza Reis**, Gerente da Divisão de Dívida Ativa;
- **Gabriel Jonas Navarro Souza**, Assessor Especial da Secretaria de Fazenda;
- **Lucas de França Santos**, Diretor de Tributos Imobiliários da Secretaria de Fazenda;
- **Gabriel Souza Campo**, Gerente de Tecnologia da Informação;
- **Marcelo Moreira dos Santos**, Técnico de Informática do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração.

Também estiveram presentes os representantes da empresa **EMBRAS Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.985.752/0001-00, representada legalmente pelo Sr. **Felipe Cesar Pombo**, portador do RG nº 25.555.531-3 SSP/SP, que constituiu como procuradores os Srs. **Thiago Borges Salgado**, RG nº 20.640.817-1, CPF nº 289.770.018-11, **Gabriela Cristina de Mello Silva Santos**, RG nº 55.997.975-7, CPF nº 448.886.818-56, **Felipe Bissoli Piorino**, RG nº 48.677.506-9, CPF nº 412.823.738-89, e **Wellington Henrique de Lima**, RG nº 56.325.636-9, CPF nº 394.607.448-00, responsáveis pela apresentação da solução tecnológica.

Declarada aberta a sessão, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, membro da Comissão de Avaliação, esclareceu que a reunião tinha por finalidade a realização da Prova de Conceito (POC) da solução ofertada pela empresa, com o objetivo de verificar o atendimento às especificações técnicas e funcionais previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo.

Às 13h10min, a sessão foi suspensa para intervalo destinado ao almoço, sendo retomada às 14h33min. Na retomada dos trabalhos, passou a compor a sessão a Sra. **Prisca Dalessa Lino**, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em substituição ao Sr. Gabriel Borges Fernandes, Contador da Câmara Municipal.

Na sequência, a empresa iniciou a demonstração da solução tecnológica, apresentando suas funcionalidades, arquitetura, recursos disponíveis e demais características pertinentes ao objeto da contratação, observando a ordem estabelecida no Anexo XVIII – Prova de Conceito, parte integrante do Edital.

Durante a demonstração foram apresentados os módulos e respectivas funcionalidades previstas no Anexo XVIII do Edital, observando-se rigorosamente a sequência estabelecida para a realização da Prova de Conceito.

2. Avaliação Técnica da Prova de Conceito

Durante a demonstração da solução tecnológica, a Comissão procedeu à avaliação dos módulos apresentados, registrando os questionamentos e esclarecimentos formulados pelos seus membros e equipe técnica, conforme segue.

Item 05 – Contratos

A Sra. Lais Elias Martins questionou acerca da possibilidade de inserção automática de dados pelo sistema.

Na mesma oportunidade, o Sr. Elton Antunes Jacome solicitou esclarecimentos quanto ao envio das informações relativas aos contratos para o sistema AUDESP.

Itens 06 e 07 – IPTU, Dívida Ativa e Tributos

Durante a apresentação do módulo referente ao IPTU e Dívida Ativa, o Sr. Eduardo de Souza Reis questionou a existência de campo específico destinado à identificação do possuidor do imóvel.

O Sr. Marcelo Moreira dos Santos solicitou esclarecimentos acerca da geração de relatórios pelo sistema.

Em relação ao Item 07, o Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa questionou se o sistema importa automaticamente as fórmulas atualmente utilizadas para cálculo dos tributos municipais.

O Sr. Eduardo de Souza Reis questionou o funcionamento do módulo responsável pelo cálculo da taxa de lixo.

O Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa também solicitou esclarecimentos quanto à forma de cobrança constante no carnê, questionando se os lançamentos do IPTU e da taxa de lixo são emitidos de forma integrada ou individualizada.

O Sr. Lucas de França Santos apresentou questionamentos referentes ao lançamento do IPTU.

O Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos questionou o procedimento adotado pelo sistema para compensação de valores pagos referentes a parcelas de IPTU ainda em aberto ou a serem lançadas.

Os Srs. Eduardo de Souza Reis e Thiago Henrique Rocha Barbosa solicitaram esclarecimentos acerca da certificação do efetivo pagamento e respectivo crédito na conta bancária do Município para fins de baixa automática do débito.

Foram ainda apresentados questionamentos referentes ao módulo de protesto, abrangendo sua configuração, emissão da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e o tratamento das alterações cadastrais ocorridas durante a tramitação do protesto.

Na sequência, o Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa formulou outros questionamentos relacionados às funcionalidades do módulo de protesto de tributos.

PA. 6921/26
FLS. 1525

Item 09 – Dívida Ativa

O Sr. Lucas de França Santos questionou o layout das guias de pagamento destinadas aos boletos de tributos inscritos em dívida ativa.

A Sra. Elen Oliveira Martinho solicitou esclarecimentos acerca do módulo de dívida ativa, especialmente quanto à possibilidade de concessão de descontos diretamente pelo operador do sistema sem a existência de parâmetros previamente definidos. Os questionamentos foram reforçados pelos Srs. Lucas de França Santos, Gabriel Jonas Navarro Souza e Thiago Henrique Rocha Barbosa.

Item 10 – ITBI

O Sr. Lucas de França Santos questionou se terceiros administradores de imóveis poderão realizar cadastro único ou se será necessário efetuar cadastro individualizado para cada imóvel objeto de lançamento do ITBI.

O Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa solicitou esclarecimentos quanto à emissão de guias de ITBI nos casos de isenção.

Item 11

O Sr. Eduardo de Souza Reis questionou a possibilidade de realização de baixa manual dos débitos quando o levantamento judicial ocorrer diretamente por intermédio de conta bancária do Município.

O Sr. Gabriel Jonas Navarro Souza questionou a possibilidade de geração de relatórios contendo filtros parametrizáveis conforme a necessidade do departamento, bem como a integração das informações provenientes do Simples Nacional ao sistema mobiliário municipal.

Após deliberação da Comissão, ficou consignado que a demonstração permaneceria seguindo rigorosamente a sequência estabelecida no Edital, ficando os esclarecimentos complementares para momento oportuno, em razão do tempo disponível para apresentação.

Item 14

O Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa questionou o funcionamento do cancelamento automático dos acordos firmados pelo sistema.

Item 17 – ISS

O Sr. Gabriel Jonas Navarro Souza solicitou esclarecimentos acerca da integração do sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas com o Emissor Nacional de Nota Fiscal de Serviços.

PA 6921/23.
FLS. 1526F

Item 24

O Sr. Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes questionou a funcionalidade relativa ao peticionamento eletrônico, permanecendo o tema para continuidade da demonstração durante a sequência da Prova de Conceito.

Item 25

O Sr. Thiago Henrique Rocha Barbosa questionou se o sistema registra integralmente os marcos processuais relacionados à execução fiscal, tais como interrupções, suspensões, protestos e demais eventos relevantes para controle da prescrição do crédito tributário.

Item 29

A Sra. Lais Elias Martins questionou se o sistema poderá ser acessado exclusivamente nas dependências do Paço Municipal ou também em ambiente externo.

Na sequência, questionou a possibilidade de vinculação de mais de uma conta bancária a determinado código de aplicação.

Também solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade de correção de pedidos de empenho já gerados quando identificada alguma inconsistência.

Ainda em relação ao módulo, questionou o tratamento dado aos empenhos de restos a pagar quando inexistente saldo financeiro, bem como outras funcionalidades relacionadas ao processamento desses empenhos.

Quanto ao módulo de prestação de contas de adiantamentos, a Sra. Lais Elias Martins questionou se será possível habilitar acesso diretamente aos servidores responsáveis pelos adiantamentos para realização da respectiva prestação de contas.

Após o intervalo para almoço e retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a apresentação dos módulos de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos.

A Sra. Prisca Dalessa Lino apresentou questionamentos relativos ao cadastro de materiais.

O Sr. Elton Antunes Jacome formulou questionamentos acerca do cadastramento de fornecedores e materiais, bem como sobre a geração de pré-empenho vinculada à data contábil e à data do fato gerador.

A Sra. Elen Oliveira Martinho questionou o procedimento de migração dos fornecedores atualmente cadastrados no sistema em uso, bem como a integração automática dos fornecedores cadastrados na plataforma eletrônica utilizada para realização das licitações, de modo a dispensar novo cadastramento manual.

O Sr. Marcelo Moreira dos Santos questionou a existência de mecanismo de alerta referente aos quantitativos registrados nas Atas de Registro de Preços.

A Sra. Elen Oliveira Martinho também questionou a existência de ferramenta destinada à comparação, unificação e padronização dos materiais cadastrados no almoxarifado.

O Sr. Elton Antunes Jacome solicitou esclarecimentos acerca da emissão de balancetes individualizados por almoxarifado ou de forma consolidada.

A Sra. Prisca Dalessa Lino questionou a possibilidade de emissão de requisições de saída de materiais do almoxarifado em modelo personalizado, semelhante ao atualmente utilizado pela Câmara Municipal.

A Sra. Elen Oliveira Martinho questionou a existência de funcionalidade destinada à emissão de alertas quanto ao prazo de validade dos materiais cadastrados.

Módulo de Patrimônio

A Sra. Elen Oliveira Martinho questionou a forma de vinculação da relação de responsáveis aos bens patrimoniais.

Módulo de Recursos Humanos

A Sra. Valquíria Aparecida de Lucena questionou se a funcionalidade responsável pelo processamento da licença-prêmio identifica automaticamente a data de admissão do servidor e o respectivo período aquisitivo.

Na mesma oportunidade, solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade de extração de arquivo em formato Excel contendo informações de exercícios anteriores relativas às faltas dos servidores.

3. Deliberação da Comissão e Encerramento da Sessão

Após a conclusão da demonstração dos módulos apresentados na presente sessão, a Comissão deliberou que a avaliação da Prova de Conceito prosseguirá em nova sessão, designada para o dia **30 de junho de 2026**, às **9h30min**, ocasião em que serão demonstrados os itens 56 a 65 constantes do Anexo XVIII – Prova de Conceito do Edital.

Em razão da necessidade de continuidade da demonstração dos módulos remanescentes, **a presente sessão foi encerrada parcialmente às 16h54min**, permanecendo a Prova de Conceito suspensa até a data e horário acima designados.

A presente Ata foi lavrada durante a sessão realizada em 25 de junho de 2026, permanecendo aberta para complementação dos registros referentes à continuidade da Prova de Conceito, cuja sessão final ocorrerá em 30 de junho de 2026, ocasião em que será concluída, lida, achada conforme e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e pelos representantes da empresa presentes.

Fica consignado, ainda, que foi disponibilizada cópia da presente Ata ao representante da empresa EMBRAS Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda., Sr. Thiago Borges Salgado, para ciência dos registros realizados nesta sessão.

Para ficar registrado, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, que está devidamente assinada pelos membros da Comissão, pelos membros de apoio e pelos representantes presentes. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2026.

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

Elen Oliveira Martinho

Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes

Thiago Henrique Rocha Barbosa

Gabriel Borges Fernandes

Valquíria Aparecida de Lucena

Elton Antunes Jacome

Lais Elias Martins

Eduardo de Souza Reis

Gabriel Jonas Navarro Souza

Lucas de França Santos

Gabriel Souza Campo

Marcelo Moreira dos Santos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

Prisca Dalessa Lino

PA 692/25
FLS: 1589

Thiago Borges Salgado

Gabriela Cristina de Mello Silva Santos

Felipe Bissoli Piorino

Wellington Henrique de Lima

1926 - 1953
LABOR OMNIA VINCIT

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº 6.921/2025
Pregão Eletrônico nº 45/2025
Edital Retificado nº 71/2025

Objeto: Avaliação da Prova de Conceito (POC) referente à locação de licença de uso de software integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realização de adaptações tecnológicas sob demanda, pelo período de 60 (sessenta) meses, contemplando os módulos especificados para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Lote 01), bem como serviço de datacenter (Lote 02), conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1. Reabertura da Sessão

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 9h50min, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, realizamos a continuação da sessão destinada à Avaliação da Prova de Conceito -POC dos itens 56 a 65 da solução apresentada pela empresa **EMBRAS Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.985.752/0001-00, classificada provisoriamente em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 45/2025.

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito foi composta pelos seguintes membros:

- **Elen Oliveira Martinho**, Coordenadora Executiva da Secretaria de Administração;
- **Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes**, Coordenador Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- **Thiago Henrique Rocha Barbosa**, Coordenador Executivo Tributário da Secretaria de Fazenda;
- **Luciano Rodrigo de Carvalho Santos**, Secretário Municipal de Fazenda;

Na qualidade de membros técnicos de apoio participaram:

- **Valquíria Aparecida de Lucena**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

PA. 6921/25
FLS: 1531F

- **Elton Antunes Jacome**, Gerente da Divisão de Compras;
- **Renata Freire de Almeida,** Corregedora Geral;
- **Ariadne Cristina Domiciano,** Assessora Especial;
- **Anderson de Lima,** Controlador Geral do Município;
- **Lais Elias Martins**, Coordenadora Executiva da Secretaria de Fazenda;
- **Gabriel Souza Campo**, Gerente de Tecnologia da Informação;
- **Marcelo Moreira dos Santos,** Técnico de Informática do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração.

Também estiveram presentes os representantes da empresa **EMBRAS Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.985.752/0001-00, representada legalmente pelo Sr. **Felipe Cesar Pombo**, portador do RG nº 25.555.531-3 SSP/SP, que constituiu como procuradores os Srs. **Thiago Borges Salgado**, RG nº 20.640.817-1, CPF nº 289.770.018-11, **Gabriela Cristina de Mello Silva Santos**, RG nº 55.997.975-7, CPF nº 448.886.818-56, **Felipe Bissoli Piorino**, RG nº 48.677.506-9, CPF nº 412.823.738-89, e **Wellington Henrique de Lima**, RG nº 56.325.636-9, CPF nº 394.607.448-00, responsáveis pela apresentação da solução tecnológica.

Declarada reaberta a sessão, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, membro da Comissão de Avaliação, esclareceu que a reunião tinha por finalidade a realização da Prova de Conceito (POC) da solução ofertada pela empresa, com o objetivo de verificar o atendimento às especificações técnicas e funcionais previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo, em continuação à sessão anterior ocorrida no dia 25 de junho de 2026, tendo em vista os itens que restavam para avaliação.

Na sequência, a empresa iniciou a demonstração da solução tecnológica, apresentando suas funcionalidades, arquitetura, recursos disponíveis e demais características pertinentes ao objeto da contratação, observando a ordem estabelecida no Anexo XVIII – Prova de Conceito, parte integrante do Edital, do item 56 em diante.

Durante a demonstração foram apresentados os módulos e respectivas funcionalidades previstas no Anexo XVIII do Edital, observando-se rigorosamente a sequência estabelecida para a realização da Prova de Conceito.

2. Avaliação Técnica da Prova de Conceito

Durante a demonstração da solução tecnológica, a Comissão procedeu à avaliação dos módulos apresentados, registrando os questionamentos e esclarecimentos formulados pelos seus membros e equipe técnica, conforme segue.

Modulo Gerenciamento de Acessos e Auditoria

A Elen formulou que a habilitação ou cadastramento dos operadores dos sistemas pela apresentação serão habilitados somente pelo módulo de gerenciamento de acessos e não mais em cada um dos módulos.

Marcelo questionou se o sistema vai registrar exatamente as atividades em que cada operador realizar.

Gabriel Souza indagou se esses registros serão registrados nos "logs" do sistema.

Anderson questionou se essas funcionalidades de rastreabilidade serão disponíveis somente para pessoas determinadas pela Administração;

Elen questionou novamente, que observou que nos módulos, em especial RH e IPTU também daria para ver a memória de atividades dos operadores.

Lais indagou se estes dados serão gravados e salvos para consultas futuras.

Thiago questionou que a memoria de atividades nos sistemas é diferente das atividades registradas no sistema de Auditoria;

Módulo de Painel Gestor - BI

Anderson indagou se o sistema de Gestão possibilita a elaboração de relatórios, nos termos em que o TCESP exige para fins de checagem a atendimento das necessidades do Controle Interno. Se há a possibilidade de personalizar conforme a necessidade do Controle Interno e/ou da Controladoria Geral.

3. Encerramento da Sessão

Após a conclusão da demonstração dos módulos apresentados, questionou-se se houve alguma dúvida o que foi negado e o presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão às 10h 28min.

Para ficar registrado, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão, pelos membros de apoio e pelos representantes presentes. Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

Elen Oliveira Martinho

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes

PA. 6921/25
FLS. 1538

Thiago Henrique Rocha Barbosa

Valquíria Aparecida de Lucena

Elton Antunes Jacome

Lais Elias Martins

Gabriel Souza Campo

Marcelo Moreira dos Santos

Renata Freire de Almeida

Ariadne Cristina Domiciano

Anderson de Lima

Thiago Borges Salgado

Gabriela Cristina de Mello Silva Santos

Felipe Bissoli Piorino

Wellington Henrique de Lima

PA. 6921/25
FLS. 1534

P R O C U R A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2025
EDITAL RETIFICADO Nº 71/2025
PROCESSO Nº 6.921/2025

Objeto: ***Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software integrado de gestão pública com serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realização de adaptações tecnológicas via demanda, para período de 60 (sessenta) meses, nos módulos especificados, para atendimento ao Decreto 10.540/2020 (lote 01) e serviço de datacenter (lote 02), conforme especificações, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência.***

EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, empresa de direito privado, devidamente sediada na Comarca de Pindamonhangaba - São Paulo, na Rua Alcides Ramos Nogueira, n°920 - Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 04.985.752/0001-00 e isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu representante legal **Felipe Cesar Pombo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.555.531-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.723.878-65, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **THIAGO BORGES SALGADO**, RG nº 20.640.817-1 CPF nº 289.770.018-11; **WELLINGTON HENRIQUE DE LIMA**, RG nº 56.325.636-9, CPF nº 394.607.448-00; **FELIPE BISSOLI PIORINO**, RG nº 48.677.506-9, CPF nº 412.823.738-89, **GABRIELA CRISTINA DE MELLO SILVA SANTOS**, RG nº 55.997.975-7, CPF: 448.886.818-56, todos com endereço comercial na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.421-681, a quem confere poderes para representar a outorgante perante a órgãos públicos, e particulares, podendo participar de licitações públicas, confiando amplos poderes tais como fazer questionamentos, apresentar documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos perante a administração, ou renunciar ao direito de interposição, demonstrar o sistemas, assinar notificações, enfim todos os atos inerentes a processos licitatório, em especial para as sessões da POC / Demonstração dos Sistemas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 - EDITAL RETIFICADO Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 6.921/2025**, da Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos/SP.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2026.

EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda
CNPJ 04.985.752/0001-00
Felipe Cesar Pombo / Representante Legal
RG nº 25.555.531-3
CPF nº 162.723.878-65

Tel.: (55) 12 2126.4900
Caixa postal: 58 - CEP: 12.400.970
Pindamonhangaba/SP
www.embras.net / embras@embras.net

PA. 6921/25
FLS. 1535

P R O C U R A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2025
EDITAL RETIFICADO Nº 71/2025
PROCESSO Nº 6.921/2025

Objeto: ***Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software integrado de gestão pública com serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realização de adaptações tecnológicas via demanda, para período de 60 (sessenta) meses, nos módulos especificados, para atendimento ao Decreto 10.540/2020 (lote 01) e serviço de datacenter (lote 02), conforme especificações, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência.***

EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, empresa de direito privado, devidamente sediada na Comarca de Pindamonhangaba - São Paulo, na Rua Alcides Ramos Nogueira, n°920 - Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 04.985.752/0001-00 e isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu representante legal **Felipe Cesar Pombo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.555.531-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.723.878-65, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **THIAGO BORGES SALGADO**, RG nº 20.640.817-1 CPF nº 289.770.018-11; **WELLINGTON HENRIQUE DE LIMA**, RG nº 56.325.636-9, CPF nº 394.607.448-00; **FELIPE BISSOLI PIORINO**, RG nº 48.677.506-9, CPF nº 412.823.738-89, **GABRIELA CRISTINA DE MELLO SILVA SANTOS**, RG nº 55.997.975-7, CPF: 448.886.818-56, todos com endereço comercial na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.421-681, a quem confere poderes para representar a outorgante perante a órgãos públicos, e particulares, podendo participar de licitações públicas, confiando amplos poderes tais como fazer questionamentos, apresentar documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos perante a administração, ou renunciar ao direito de interposição, demonstrar o sistemas, assinar notificações, enfim todos os atos inerentes a processos licitatório, em especial para as sessões da POC / Demonstração dos Sistemas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 - EDITAL RETIFICADO Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 6.921/2025**, da Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos/SP.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2026.

EMBRAS - Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda
CNPJ 04.985.752/0001-00
Felipe Cesar Pombo / Representante Legal
RG nº 25.555.531-3
CPF nº 162.723.878-65

Tel.: (55) 12 2126.4900
Caixa postal: 58 - CEP: 12.400.970
Pindamonhangaba/SP
www.embras.net / embras@embras.net

PA. 6921/25
FLS: 1536F

ANEXO XVIII – PROVA CONCEITO

Pregão Eletrônico nº 45/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÕES TECNOLÓGICAS VIA DEMANDA, PARA PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS MÓDULOS ESPECIFICADOS, PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020 (LOTE 01) E SERVIÇO DE DATACENTER (LOTE 02), PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1. Dados da Proponente:

1.1 Nome da Empresa: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA Ltda.

1.2 Endereço: RUA ALCIDES RAMOS NOGUEIRA, 920, BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, TRINDADE MONTANHA GRANDE, SP

1.3 CNPJ: 04.985.753/0001-00

2. Itens para Demonstração das Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS a serem fornecida

ITEM	PROVA DE CONCEITO	CONDIÇÃO		
		EXISTE	NÃO EXISTE	CONDIÇÃO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:				

1	Utilizar uma base de dados única, integrada, relacional, padrão SQL para todos os seus sistemas integrados e para todos os exercícios	X		Obrigatório
2	Permitir processos de pesquisa (exclusivamente consultas, e restringir qualquer tipo de permissão para inclusão, exclusão e alteração no Banco de Dados) através de comandos SQL interativos através de acesso (usuário e senha)	X		Obrigatório
3	Permitir que as estações de trabalho executem os sistemas integrados através de sistemas operacionais Windows e/ou Linux compatível com os principais "browsers" de mercado (exemplo: Chrome, Edge ou Firefox)	X		Obrigatório
4	Permitir o monitoramento em tempo real de ações de um determinado usuário ou de ações que estão sendo realizadas em um determinado sistema	X		Obrigatório
5	Permitir o controle de geração de arquivos de prestação de contas em XML e o controle de envio ao TCE	X		Obrigatório
IPTU, Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e ITBI:				
6	Inclusão dos dados, conforme o Boletim de Informações Cadastrais (BIC) do Município, além dos dados a serem usados para lançamentos	X		Obrigatório

7	A fórmula de cálculo é totalmente parametrizável, não necessitando de alteração no executável para inclusões de novas fórmulas	X		Obrigatório
8	O módulo deverá permitir a integração com o IEPTB - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, para transmissão e recebimento de protestos; O Protesto prévio da CDA, antes do ajuizamento da execução fiscal, será utilizado como meio efetivo de cobrança extrajudicial. Todavia, importante destacar que, supõe correta identificação e conferência preliminar dos dados do devedor, evitando risco de aponte em face de quem não é responsável para com a dívida, desta forma o módulo deverá garantir a integridade dos dados da CDA.	X		Obrigatório
9	Para o contribuinte que desejar quitar sua dívida em cota única, o módulo deverá gerar uma guia, em formato FEBRABAN ou Ficha de Compensação do banco de preferência da Prefeitura, com os valores atualizados até a data de vencimento da mesma fornecida pelo usuário. Caso no vencimento o contribuinte não efetue o pagamento, a mesma deverá se tornar nula sem a necessidade de intervenção do usuário, bastando apenas reemitir com um novo vencimento.	X		Obrigatório

10	Permitir o lançamento do ITBI via Web, através de login e senha; Relatório de escrituração de ITBI por bairro, por cartório, por período	X		Obrigatório
ISS, Alvarás, Dívida Ativa e Taxas:				
11	Este módulo deverá ter o controle cadastral, emissão e controle de arrecadação dos tributos que envolvem o cadastro mobiliário devendo trabalhar de forma integrado e/ou interligado com os demais módulos tributários.	X		Obrigatório
12	Após a conclusão da baixa automática, deverá permitir a integração automática do movimento para a Contabilidade com a devida classificação contábil dos valores recebidos	X		Obrigatório
13	O módulo deverá conter rotina de Evolução de Processos, permitindo ao município controlar toda a movimentação existente bem como lançar os valores de custas e honorários ocorridos durante os trâmites da Execução. O início desta Evolução deverá surgir automaticamente com a emissão das Certidões para o módulo de Execução fiscal.	X		Obrigatório
14	Deverá propiciar condições para efetuar parcelamento de dívida ativa, sempre que a legislação municipal permitir, devendo gerar processo, por empresa e por intervalo de exercícios, com os acréscimos legais e quantidade de parcelas parametrizadas. Ao final, deverão ser impressos os documentos, por exemplo,	X		Obrigatório

	termo de confissão de débitos, despacho e notificação, conforme parametrizado bem como o carnê no formato previamente definido. A Dívida originária deste parcelamento deverá ficar suspensa até que o contribuinte quite o mesmo. Após o pagamento da última parcela deste parcelamento automaticamente a dívida deverá ser quitada. A qualquer momento o usuário poderá solicitar o cancelamento deste processo, sendo que o módulo deverá inscrever o saldo remanescente, devidamente atualizado, para que a Prefeitura dê prosseguimento a Execução Fiscal Eletrônica.			
15	RELATÓRIOS: Maiores Devedores / Credores; Parcelamentos; Dívida em Aberto por Contribuinte;	X		Obrigatório
ISS Eletrônico:				
16	Permitir que seja integrado o cadastro único de pessoas; Possuir cadastro econômico de contribuintes, controle de sócios de acordo com suas cotas, controlando inclusive o percentual correspondente a cada um	X		Obrigatório
17	Possibilitar a impressão de Guia de pagamento de ISS Próprio ou Retido na Fonte, de qualquer mês, em formulário padrão com código de barras padrão FEBRABAN, em folha A4 utilizando impressora a laser ou jato de tinta ou similar, de	X		Obrigatório

	qualquer mês em atraso calculando automaticamente os juros e multas			
18	Apresentar em tela e impresso, relatório contendo informações sobre maiores contribuintes de recolhimentos de ISS por atividade	X		Obrigatório
19	Emissão da guia de recolhimento com possibilidade de seleção de NFS-e a ser paga	X		Obrigatório
20	Possuir tela de Gestão do tomador com as seguintes funcionalidades: - Visualizar todas as notas fiscais onde a inscrição aparece como tomador de serviço; - Permitir toda e qualquer gestão de notas se serviços tomados; - Buscar automaticamente notas fiscais emitidas no município para permitir sua escrituração; - Possuir filtros por competências mês e ano, e prestador da nota fiscal; - Possuir totalizadores de todas as notas;	X		Obrigatório
Execução Fiscal Eletrônica:				
21	Processamento de crítica de cadastros, para identificar devedores com dados incompletos	X		Obrigatório

22	Possibilidade de atualização de dados de pessoas que reflete para cobrança em todos os módulos do Sistema	X		Obrigatório
23	Gerenciar as situações das dívidas não ajuizadas e ajuizadas para realização de acordos de dívidas / execuções gerando as devidas custas e cobrança de honorários	X		Obrigatório
24	Possuir um painel de controle, que exiba em resumo a quantidade e os valores dos processos, intimações, lotes enviados, aguardando envio, documentos de petição intermediária que estão em fase de rascunho ou já respondidos, apuração de valores arrecadados e a arrecadar em síntese e em gráfico	X		Obrigatório
25	Possuir controle de prescrição de lançamentos	X		Obrigatório
Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira:				
26	Permitir o aproveitamento dos cadastros de ações, programas, indicadores dos programas e das ações dos programas do plano plurianual para o cadastramento dos mesmos na LDO evitando a digitação dessas informações	X		Obrigatório
27	Permitir a realização de consultas sobre a situação das competências controladas pelo sistema, indicando se a competência selecionada está encerrada, ou execução; Deverá adotar o plano de contas contábil de acordo com o definido pelo projeto	X		Obrigatório

	AUDESP; Gerar os seguintes arquivos XMLs das peças de planejamento para prestação de contas do TCESP-AUDESP: Planejamento Inicial - CADASTRO DE PLANEJAMENTO INICIAL - LDO INICIAL - LOA INICIAL Planejamento Atualização - PPA ATUALIZADO - LDO ATUALIZADA LOA ATUALIZADA			
28	Permitir o cadastramento das contas correntes bancárias, permitindo associá-las ao plano de contas informando a fonte de recurso, a aplicação e tipo da conta bancária, para a devida contabilização dos recursos movimentados, criando ainda, automaticamente um código reduzido visando facilitar quaisquer procedimentos de visualização e entrada de dados; Permitir o cadastramento de contas extra orçamentárias, permitindo associá-las ao plano de contas informando o favorecido do crédito, para a devida contabilização dos recursos movimentados, criando ainda, automaticamente um código reduzido visando facilitar quaisquer procedimentos de visualização e entrada de	X		Obrigatório

	dados; Permitir o cadastramento de centros de custos para vinculação das mesmas a empenhos			
29	Permitir a geração de empenhos automáticos de informações fornecidas pelo Sistema de Compras; Permitir a inscrições de empenhos de exercícios anteriores em restos a pagar, de maneira automática ou manual; Permitir o cancelamento de restos a pagar diferenciando os cancelamentos de restos a pagar processados dos não processados individual ou em lote	X		Obrigatório
30	Digitação da Reserva de dotação e Anulação da Reserva com bloqueio do saldo reservado, inclusive com distribuição dos valores nas cotas de programação financeira; Digitação das notas de empenho; Liquidação da despesa informando o tipo de movimentação contábil, tipo de consolidação, conta contabil financeira, conta contabil não financeira conforme mcasp; Controle e baixa de responsabilidade de adiantamentos gerando automaticamente o estorno do pagamento, liquidação e do empenho caso a prestação seja feita dentro do exercício do empenho; Programação financeira com distribuição e redistribuição dos valores previstos no orçamento em cotas mensais, conforme a nova lei de Responsabilidade Fiscal;	X		Obrigatório

	Empenhos automáticos dos pedidos de compras e folha de pagamento;			
Portal Transparência e Serviços on-line:				
31	Representação da estrutura organizacional	X		Obrigatório
32	Permitir consulta da remuneração de Servidores de acordo com nome, centro de custo do mesmo, cargo efetivo ou cargo comissão	X		Obrigatório
33	Permitir visualização do Contrato na íntegra no formato PDF; Permitir visualização dos editais e anexos em formato PDF	X		Obrigatório
34	Listagem dos veículos oficiais da Frota Municipal	X		Obrigatório
35	Emissão 2ª Via de Tributos e Taxas; Demonstrativo Pagamento IPTU; Certidão de Valor Venal do Imóvel	X		Obrigatório
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos:				
36	Junto ao cadastro de fornecedores, o módulo deverá fazer o controle do registro cadastral, controlando cada item, subgrupo e grupo que o fornecedor estará apto para vir a fornecer a esta entidade. Deverá fazer o controle dos documentos que comporão o registro cadastral, seus períodos de validade, alertando o	X		Obrigatório

	operador do módulo quando um licitante possuir certidões com prazo de validade vencido			
37	Deverá atender as exigências de classificação adotada pelo AUDESP (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), propiciando que sejam emitidos os pedidos de compras já classificados por sub elemento contábil no ato da requisição de compra ou após aprovação da mesma, antes mesmo da montagem do processo, possibilitando a criação de reserva de dotação, selecionando reserva já criada ou apenas a funcional programática, auxiliando assim na confecção do empenho, não gerando a necessidade de classificação manual do(s) processo(s) por parte do departamento de contabilidade	X		Obrigatório
38	O processo para abertura da cotação de preço deverá iniciar-se com a emissão da requisição de compra; As cartas propostas deverão ser montadas automaticamente pelo sistema a partir da utilização da requisição de compra, não havendo necessidade de redigitar os itens. Deverá permitir a escolha dentre os fornecedores cadastrados e aptos para compra, os proponentes que receberão as cartas propostas	X		Obrigatório
39	Permitir emissão de relatório com o mapa analítico de cotação de preços de forma aritmética, harmônica, saneada e preço médio com os valores de cada item apresentado por cada	X		Obrigatório

	fornecedor; Permitir a homologação, empenho e emissão de Autorização de Fornecimento de itens ou lotes de um mesmo processo de maneira independente, em momentos diferentes, podendo gerar Autorizações pelo valor total ou parcial			
40	Permitir a geração de Autorização de Fornecimento (AF) trazendo em seu corpo automaticamente as informações descritas no processo licitatório, tais como a descrição do produto especificada no edital e a marca do produto informada na proposta pelo vencedor do certame, inclusive os números dos empenhos que foram autorizados; Identificar os pagamentos já efetuados no contrato; Deverá emitir alerta de quantos dias restam para término da vigência do contrato, esgotamento de quantidade de itens de Atas de Registro de Preço; Deverá permitir anexar documentos aos contratos, para que os mesmos sejam exibidos no Portal da Transparência	X		Obrigatório
Almoxarifado:				
41	Dos Requisitos da parametrização do módulo: deverá possibilitar a codificação dos itens de estoque, possuindo um enorme leque de opções, com no mínimo a composição do próprio código dos itens e a forma de sua utilização, atendendo todas as necessidades de uso local com maior ou menor grau de especificação	X		Obrigatório

42	Para os almoxarifados cadastrados poderá ser definido se o mesmo funcionará como ponto de dispensação de mercadoria a população	X		Obrigatório
43	Deverá permitir cadastrar de unidades de gerência de estoque a fim de controlar saldos físicos e financeiros separadamente para recursos específicos, tipificando as mesmas como: Saúde, Educação e outro; Deverá permitir vincular as unidades de estoque a um ou mais almoxarifado físico cadastrado, controlando assim para cada almoxarifado qual saldo por unidade vinculada	X		Obrigatório
44	Requisições para Estoque: Permitir que a requisição seja feita pelo Departamento, onde o usuário poderá visualizar o saldo em estoque ou não através de parametrização, sendo que após aprovação da mesma, o almoxarifado deverá efetuar a saída parcial ou total dos itens requisitados sem a necessidade de redigitar as informações. Deverá permitir a impressão da Requisição podendo ser personalizada de acordo com layout da entidade	X		Obrigatório

45	Avisos: - Emitir avisos de AFs com prazo de entrega de vencido. - Emitir avisos para material com quantidade menor que o ponto de ressuprimento. - Emitir avisos para material com quantidade menor que o estoque mínimo. - Emitir avisos para material com quantidade acima do estoque máximo.	X		Obrigatório
Patrimônio:				
46	Este sistema deverá ter por objetivo o gerenciamento dos bens e produtos em estoque, devendo ainda haver a sua integração e comunicação com os sistemas de compras, licitações e contabilidade	X		Obrigatório
47	Deverá, ainda, gerar relatórios que permitam ao usuário emitir relatórios com conteúdo, layout e ordens selecionáveis. Deverá permitir consulta por palavras-chave, tipo, subtipo, grupo, fornecedor, localização, conta AUDESP, conta PCASP, data de aquisição, descrição do bem, data da garantia e valor, no mínimo	X		Obrigatório
48	Permitir efetuar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente ou global, por conta contábil, por natureza, classe, grupo ou item	X		Obrigatório

49	Permitir que, ao cadastrar um bem patrimonial, possa ser feito o processo de duplicação e replicação de bens conservando os dados do bem principal, podendo ser sequencial ou em intervalo de tombamento	X		Obrigatório
50	Permitir um controle sobre vencimento dos prazos de garantia do fabricante; registrar as manutenções preventivas e corretivas dos bens; Relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável; Termo de responsabilidade de bens individual, parcial e total por localização e responsável	X		Obrigatório
Recursos Humanos e Controle de Frequência:				
51	Permitir o envio do cadastro do funcionário para o arquivo morto, possibilitando a consulta a qualquer momento bloqueando qualquer tipo de alteração; permitir a consulta da memória de alteração dos campos cadastrais	X		Obrigatório
52	Permitir o cadastro de licença prêmio, processando automaticamente os períodos aquisitivos do servidor, considerando as faltas e afastamento no período aquisitivo para dedução dos dias de direito, ou prorrogação do período; Permitir o cadastro de faltas abonadas, justificadas, injustificadas, bem como seu histórico. Controlar limite de faltas por período conforme	X		Obrigatório

	legislação vigente, apresentando mensagem de alerta quando ultrapassado o limite			
53	Permitir a emissão de relatório com qualquer campo do cadastro de funcionários e as contas da folha, totalmente configurado pelo usuário, com a possibilidade de exportar para planilha eletrônica	X		Obrigatório
54	INTEGRAÇÃO COM A ÁREA CONTÁBIL: Os empenhos da folha de pagamento deverão ser feitos automaticamente, sem necessidade de digitação ou troca de arquivos; Geração de pedido de empenho sem a necessidade de importação de arquivo no sistema de contabilidade, com os valores patronais e descontos	X		Obrigatório
55	Integrado ao sistema, a administração de freqüência deverá também abranger: Vinculação dos funcionários obrigados a marcação do ponto; Vinculação dos funcionários autorizados a trabalhar em horário extraordinário; Cadastro de tolerância para atrasos e horas extras; Cadastro de tipos de ausências remuneradas, abonadas ou não; Exibição em tela da freqüência do funcionário; Emissão de registro de ponto por funcionário e geral	X		Obrigatório
Gerenciamento de Acessos e Auditoria:				

56	Permitir a montagem do organograma do município, com definição de sigla, vigência, nível de hierarquia administrativa e orçamentária com vínculos de subordinação, além de dados para contato, como: endereço, telefone e e-mail	X		Obrigatório
57	Possuir gerador de relatórios, onde se possa criar e editar relatórios e disponibilizar para acesso nos demais sistemas	X		Obrigatório
58	Permitir que sejam realizadas definições de acessos dos usuários ao sistema.	X		Obrigatório
59	Permitir o monitoramento em tempo real de atividades que estão sendo realizadas em um determinado sistema ou por um determinado usuário	X		Obrigatório
60	Permitir consultar e filtrar dados de auditoria para fins de identificação de uma ação	X		Obrigatório
Painel Gestor:				
61	Permitir a geração de painéis para visualização de diversas medidas nas áreas de atuação da prefeitura. Os painéis devem interagir com o usuário de forma amigável e de fácil compreensão, utilizando para isto mostradores no formato gráfico	X		Obrigatório
62	Os objetos de seleção deverão possibilitar que as seleções efetuadas sejam propagadas por todos os demais objetos disponíveis na interface	X		Obrigatório

63	Relatórios e gráficos comparativos da evolução das receitas comparáveis por períodos determinados	X		Obrigatório
64	Informações e gráficos comparativos da evolução das despesas com saúde comparáveis por períodos determinados; Informações e gráficos comparativos da evolução das despesas com educação comparáveis por períodos determinados	X		Obrigatório
65	Gestão de Pessoal e Recursos Humanos: Deverá permitir a análise de forma mensal e anual dos gastos de pessoal	X		Obrigatório

COMISSÃO DE ANALISE DA PROVA CONCEITO:

Nome: 21.388.185-8 RG: ELTON OLIVEIRA martins

Nome: 58000832-0 RG: GABRIEL BORGES FERNANDES

Nome: 28824216-6 RG: LUCIANO RODRIGO DOS SANTOS

49.143.443-1 Thiago Henrique Rocha Barbosa

42.719.853 - KAIO CESAR A. M. GINGES